



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 101 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. MAMORÉ, ONDE SE LOCALIZAVA A ANTIGA FACULDADE UNIRON-BAIRRO CASCALHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a temporária transposição da instituição de ensino E.E.E.F.M. São Luiz para a referida localidade. A partir do ocorrido, observou-se que os estudantes estão enfrentando dificuldades para atravessar a via com segurança, devido à ausência de sinalização adequada no entorno da unidade escolar. A falta de faixa de pedestre compromete a integridade física dos estudantes e demais pedestres que transitam a região, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, quando o fluxo de veículos é mais intenso.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 05/05/2025, 09:55:55